

369
A

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 32/2020 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DE CACIMBA FUNDA

DATA: 30/03/2020 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	RS	T. FERREIRA (FCL)	SERRA EVOLUTE	FCS
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati (até 27/03/2020)	ok	ok	ok	NÃO - VENCIDO
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok	ok	NÃO - VENCIDO
Certidão Negativa de Tributos Municipais - SEFIN Aracati	ok	ok	ok	NÃO
Comprovação de endereço com fotos	CRC	CRC	CRC	ok
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok	ok	ok
a.1 dos responsáveis técnicos	ok	ok	ok	ok
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: - Execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo de 5.000m2	ok	ok	ok	NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de pavimentação em paralelepípedo	ok	ok	ok	ok
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA				
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 9.700,00	ok	ok	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	ok - ME	-	NÃO - SEM CONTADOR
HABILITADO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Aracati-CE, 23 de abril de 2020

Cíntia Magalhães Almeida

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 32/2020 - SEINFRA/CELOS

370
8

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS DE CACIMBA FUNDA

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:

1. RS ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18,
2. T. FERREIRA P.N. CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 28.149.744/0001-91,
3. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 26.033.638/0001-12

- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigência(s) editalícia(s):

1. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.578.564/0001-18 - descumpriu os itens: 2.2, 2.3 e 4.1.III.b

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- VENCIDO;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo de 5.000m² (cinco mil metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU A QTDDE MÍNIMA EXIGIDA;

Aracati - CE, 23 de abril de 2020.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ciara Cristina Lima Maia